## RESOLUÇÃO Nº 001/2023-CI/CCB

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 02/03/2023.

Aprova a criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Edilson Gimenes Secretário

> Considerando o e-protocolo 20112612-6 Considerando o ofício nº 001/2023-PFS;

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica aprovada a criação das disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas como segue:

## Disciplina: Práticas Pedagógicas para o Ensino de Fisiologia

**Ementa:** Estudo e desenvolvimento de instrumentos metodológicos para o aperfeiçoamento da formação pedagógica de mestres e doutores em Ciências Fisiológicas.

Carga horária Prática: 30 h/a Crédito prático: 01 Carga horária Teórica: 15 h/a Crédito teórico: 01 Carga horária Total: 45 Total crédito: 02

Departamentalização: Departamento de Fisiologia - DFS

Ano de Implantação: 2023

Obrigatória: Não

**Art. 2º** Esta resolução **entra** em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 01 de março de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)